



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PROAD CONTRATOS SOROCABA - ProAd-Contrat-So

Rod. João Leme dos Santos km 110 - SP-264, s/n - Bairro Itinga, Sorocaba/SP, CEP 18052-780

Telefone: (15) 32298844 - <http://www.ufscar.br>

Adm: Termo de Retificação

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Processo nº 23112.016104/2021-15

Unidade Gestora: 154049

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 036/2021, FIRMADA ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, CNPJ 45.358.058/0001-40, E A GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 02.430.968/0001-83.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, com sede na Rodovia Washington Luís, Km 235, São Carlos - SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.358.058/0001-40, neste ato representada, na forma da Portaria 4897 de 24/02/2021, por sua Pró-Reitora de Administração Edna Hercules Augusto, doravante denominada UFSCar;

RESOLVE firmar o presente termo de retificação nos termos das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Retificação tem por OBJETO a correção de valor na CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO, do 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 036/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1. No item 4.2, **onde se lê** : R\$ R\$ 67.760,00 (sessenta e sete mil, setecentos e oitenta reais); **leia-se**: R\$ 65.760,00 (sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais).

2.2. No quadro demonstrativo, **onde se lê**: R\$ 7,26; **leia-se**: R\$ 7,80; **onde se lê**: R\$ R\$ 67.760,00; **leia-se**: 65.760,00;

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do 4º TERMO ADITIVO ao CONTRATO 036/2021, não alcançadas pelas disposições deste Termo de Retificação.

E POR ESTAREM ASSIM JUSTAS E CONTRATADAS, firmo o presente Termo de Retificação, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, na presença das testemunhas abaixo.

Edna Hercules Augusto

Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Edna Hercules Augusto, Pró-Reitor(a)**, em 25/11/2025, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2077111** e o código CRC **1F273B18**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.016104/2021-15

SEI nº 2077111

Modelo de Documento: Adm: Termo de Retificação, versão de 02/Agosto/2019